

SEDU - PORTARIA P Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2026

EXONERA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 51412/2026, a partir do dia 18/05/2026 a servidora Cinthia Pereira Souza, matrícula 107755, do cargo de Coordenadora de Fiscalização da Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 18/05/2026.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

MAYARA LIMA
CANDIDO

Assinado de forma digital
por MAYARA LIMA
CANDIDO
Dados: 2026.06.30
14:39:44 -03'00'

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação